

Edital LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE AMOR

Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, faz público, nos termos dos n. 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **AMOR** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de Março de 2024 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 Cave da sede da Junta de Freguesia

(do eleitor ABEL LEAL DA CRUZ ao eleitor DULCINO MANUEL MARTINS GOMES)

Secção de voto n.º 2 Cave da sede da Junta de Freguesia

(do eleitor EDGAR GOMES FERREIRA ao eleitor KELLY VEIGA)

Secção de voto n.º 3 Cave da sede da Junta de Freguesia

(do eleitor LARA GÓIS MARQUES ao eleitor MYKOLA BASARABA)

Secção de voto n.º 4 Cave da sede da Junta de Freguesia

(do eleitor NÁDIA ALEXANDRE PEREIRA HENRIQUES ao eleitor ZULMIRA LOURENÇO ESPERANÇA CARREIRA)

O Presidente da Câmara Municipal